DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO Nº 075/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e ampliação na EMEB Comendador Hirayuki Enomoto, localizada à Rua Missao Akissue, nº 2.126 – Jardim Urubupungá, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma, planta, especificações técnicas e demais anexos do Edital.

A CPL torna público o resultado de julgamento das propostas da licitação supramencionada, conforme Ata da Sessão Pública de 28/06/2019, a saber:

1º Lugar: Engeoesp Engenharia e Planejamento, com proposta no valor global de R$ 698.992,63.

2º Lugar: Kairós Construções e Empreendimentos, com proposta no valor global de R$ 709.000,00

3º Lugar: J. A. Tineli Marques & Cia, com proposta no valor global de R$ 759.963,34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pereira Barreto/SP, 28 de junho de 2019

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 059/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma nos campos de futebol dos bairros “Vila Marão” e “Urubupungá” com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, incluindo material e mão-de-obra.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 5.186/2019.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº17.883.261/0001-08, com os valores abaixo discriminados:

Item/Descrição	Valor Global
Item 01 - Serviços de reforma no campo de futebol do Bairro Vila Marão.	R$ 92.903,75
Item 02 – Serviços de reforma no campo de futebol do Bairro Urubupungá.	R$ 54.310,00

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o respectivo Contrato Administrativo, para que se dê início a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de junho de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito